



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

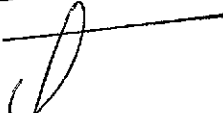
Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de agosto de 2015.

OFÍCIO N.º 083/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 4308/11
Folha nº: 230.7
Data: 25/08/2015
Rubrica: 

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 42ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 03 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que fosse feito uma adequação no que se tratava dos caminhões que retiram os entulhos da cidade."

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação indicou que fosse feito uma adequação no que se tratava dos caminhões que retiravam os entulhos da cidade. O autor que falou não saber se o caminhão era terceirizado ou particular, mas que o que acontecia era que os caminhões estavam sem a tampa de trás, fazendo com que entulhos caíam pela rua a fora, causando danos, onde um galho poderia cair em cima de carros, além da sujeira.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real